



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

**PORTARIA EJUD 16 N° 009/2015 São Luís, 20 de julho de 2015.**

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°2488/2015,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria DG n°310, de 05 de maio de 2015, que autoriza o pagamento de diárias para a servidora RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA nos termos das Tabelas I e II da RA 84/2015, então em vigor.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA**, Servidora removida para este Tribunal, matrícula n°30816918, Chefe Seção de Biblioteca e Gestão Documental, FC-05, a fim de participar do "XXVI Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação (CBBDD)", realizar-se no período de **21/07 a 24/07/2015**, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, RA n°96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA n° 84/2015, e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **20/07 a 24/07/2015**, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Gerson de Oliveira Costa Filho**